

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 04.419.796/0001-72	02 Razão Social / Nome (1270 - 1) TRANSFORTECH ENGENHARIA LTDA	04 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
03 Endereço (Logradouro, n°, andar, apartamento) PARQUE LESTE, 580	06 UF CE	07 CEP 61939130
05 Município Maracanaú	08 CNAE 3313901	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 16261488747	11 Nome YSLANIA RODRIGUES DA SILVA	13 Bairro LUZARDO VIANA
12 Endereço (Logradouro, n°, andar, apartamento) Rua J, 14, CJ MARACANANZINHO	15 UF CE	16 CEP 61910390
14 Município MARACANAÚ	17 CTPS (Nº, série, UF) 0637734 8312 CE	18 CPF 06377348312
19 Data de nascimento 20/05/1996	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA RODRIGUES MOTA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado	23 Remuneração Mês Ant. 1.908,08	24 Data de admissão 24/04/2025	25 Data do Aviso Prévio 27/07/2026	26 Data de afastamento 27/07/2026	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01	31 Código Sindical 004025116129	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07339229000102 SINDICATO DOS ELETRICISTAS DO CEARA		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rúbrica	Valor	Rúbrica	Valor	Rúbrica	Valor
50-Saldo de 3/dias Salário(líquido de 0/faltas e Dsr)	0,00	51-Comissões	0,00	52-Gratificações	0,00
56.1-Horas Extras Aaa Horas Xxx%	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso (dsr) Semanal Remunerado	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	0,00	55-Adicional Noturno Aaa Horas Xxx%	0,00
59-Refl."dsr"sobre Sal. Var	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/clt	0,00	62-Salário-família	60,79
66.1-Férias Vencidas Per. Aquis. // A /	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	613,28	69-Aviso-prévio Indenizado	0,00
63-13º Salário Proporcional 4/12 Avos	584,08	64.1-13º Salário Exercício2026-3/12 Avos	438,06	65-Férias Proporcionais 3/12 Avos	438,06
70-13º Sal.(aviso-prév. Ind.)	0,00	71-Férias (aviso-prévio Indenizado)	0,00	95.1-Ferías Gozadas-24	1.401,79
95.2-Restituicao de INSS	49,40	99-Ajuste do Saldo Devedor	807,63	TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	4.393,09

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103-Aviso-prévio Indenizado	1.752,24	105-Empréstimo Em Consignação	90,08	108-Vale -alimentação	0,01
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Prev. Social – 13º Sal.	76,66	114.1-IRRF	0,00
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
114.2-IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115-Outros Descontos	184,52	115.1-INSS Descontado nas Ferías-9	148,75
115.2-Líquido de Ferías-24	1.720,30	115.3-Horas Atraso-45,1 H	359,74	TOTAL DEDUÇÕES	4.332,30
				VALOR LIQUIDO	60,79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ / CEI 04.419.796/0001-72		02 Razão Social / Nome (1270 - 1) TRANSFORTECH ENGENHARIA LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 16261488747		11 Nome YSLANIA RODRIGUES DA SILVA		
17 CTPS (Nº, série, UF) 0637734 8312 CE		18 CPF 06377348312	19 Data de nascimento 20/05/1996	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA RODRIGUES MOTA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de admissão 24/04/2025	25 Data do Aviso Prévio 27/07/2026	26 Data de afastamento 27/07/2026	27 Cód. afastamento SJ1	29 Pensão alimentícia(%)FGTS 0,00
30 Categoria do trabalhador 01-Empregado				
31 Cód Sindical 004025116129		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07339229000102 SINDICATO DOS ELETRICISTAS DO CEARA		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 60,79 (Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo

/ , de de

Cristhiane Lima Clementino
Cristhiane Lima Clementino
Gerente Administrativa

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
(1270 - 1) TRANSFORTECH ENGENHARIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 - Ressalvas :

156 - Informações à CAIXA :

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).